



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1137, DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, POR FALECIMENTO, EM HONRA A SILVIA FLORENCIA MOURA DA SILVA”.**

**AIRTON ALVES**, Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o falecimento da Honrosa Sra. **SILVIA FLORENCIA MOURA DA SILVA**, ilustre cidadã pirajubense, tendo sido funcionária pública prestando grandes serviços ao nosso Município,

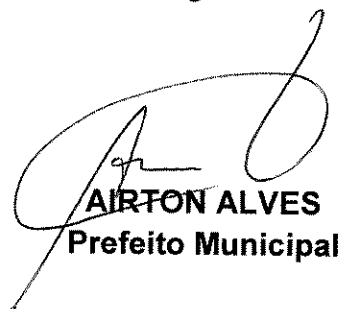
### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto Oficial, por três dias, no Município de Pirajuba, a partir de 07 de agosto de 2021, em decorrência do triste falecimento da Sra. SILVIA FLORENCIA MOURA DA SILVA, merecedora de homenagens desta comunidade.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 07 de agosto de 2021.

  
**AIRTON ALVES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba,	07/08/2021
Nome:	Leticiane Cruzel Ferraz
Ass.:	Ass. Masp.: 995

